Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF

PARECER N° 025/2013

SÚMULA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 001/2013, do Poder Executivo, que "ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2009, QUE ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Odir Fernandes, é de parecer favorável, pois conclui que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 30 de abril de 2013.

_____ _____

Alacir Dessoe — Presidente

Odir Fernandes de Oliveira — Vice-Presidente

_____

Jairo de Lima Charão

3° membro